

## ACTA N.º 1

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE JANEIRO DE 2007: -----**

----- No dia onze de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,40 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Senhor Presidente perguntou aos membros do Executivo presentes na reunião, Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais e António Jorge Fernandes Franco, se pretendiam intervir, tendo estes respondido negativamente. -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 28), após se ter procedido à sua leitura. Os Senhores Vereadores Breda Marques e Carlos Marques compareceram na reunião às 14 horas e 45 minutos e às 14 horas e 50 minutos, respectivamente, tendo participado na aprovação deste ponto da Ordem do Dia -----*

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----**

1) Esteve presente o Senhor Justino da Silva Melo, residente na Mealhada, para solicitar à Câmara Municipal a alteração da actual sinalização na Rua Dr. António Breda, de modo a ser possível voltar também à direita ao cimo da rua para acesso à Avenida da Quinta da Nora. -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto será analisado pelos serviços respectivos, embora existam alguns problemas, pois não é permitido o acesso directo à rotunda da E.N. 1. -----

## **2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA.** -----

*A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 4/01/2007, que aprovou a proposta de Constituição de Fundos de Maneio, que a seguir se transcreve:* -----

### **-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----**

Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneio, nos termos do disposto no nº 2.3.4.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e no artigo 3º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Mealhada, sob a responsabilidade de: -----

- Eng.º Idílio Calisto, Chefe da Divisão de Obras Municipais – 750 € -----
- Eng.º António Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento Básico – 750 € -----
- Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – 250 € -----
- D. Olga Machado Dinis, Técnica Superior de 1ª Classe – 2.000 € -----
- Eng.º José Tavares, na qualidade de responsável pelas Oficinas Municipais – 500 € -----

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. -----

Mealhada, 04 de Janeiro de 2007 -----

A Chefe da Divisão Financeira (Carla Cristina Pires Alves Amaro) -----

## **3. ABERTURA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA - PROPOSTA.** -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura de Conta Bancária em Instituição Bancária que a seguir se transcreve:* -----

### **-----PROPOSTA Nº1/07-----**

Considerando que: -----

- uma das formas de pagamento de água é por transferência bancária; -----
- existem clientes da C.M.M que possuem conta bancária no Finibanco e que pretendem efectuar o pagamento de água através daquela modalidade; -----
- a C.M.M. não possui conta naquela instituição bancária o que implica que aqueles clientes tenham que suportar um custo acrescido para usufruir daquele serviço; -----
- o ponto 2.9.10.1.2 do Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL - estabelece que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. -----

Proponho a abertura de uma conta bancária no Finibanco, que será titulada pela Autarquia e movimentada pela tesoureira ou por quem a substitua e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outro membro deste Órgão em quem ele delegue. -----

Mealhada, 8 de Janeiro de 2007 -----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **4. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO.** --

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----*

- *Em 22/12/2006, de aquisição de uma parcela de terreno, com 205 m<sup>2</sup>, para as obras de abertura da “Rua do Santarém - Barcouço”, de um prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Barcouço, sob o número 3227, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, propriedade de Preciosa Dias das Neves e outros, residente na Freguesia de Barcouço, Município de Mealhada, pelo valor de 2.080,00 €;*
- *Em 27/12/2006, de aquisição de um prédio urbano para as obras de “Alargamento de Arruamento em Adões”, de um prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Barcouço, sob o número 1822, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 137, propriedade de José Martins Marques e mulher, residentes na Freguesia de Barcouço, Município de Mealhada, pelo valor de 10.626,92 €;* -----

#### **5. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Dezembro de 2006, no valor de 2.226.304,27€. -----*

**COMPARÊNCIA DE VEREADOR** – O Senhor Vereador João Pires compareceu na reunião às 15 horas e 15 minutos. -----

#### **6. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA BARRADA – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor da Zona Industrial da Bairrada, nos termos propostos na informação do Senhor Técnico Urbanista, de 5/12/2006, a qual mereceu a concordância da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação de 11/12/2006. -----*

## **7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 07 de Dezembro de 2006 a 10 de Janeiro de 2007 e de 15 de Novembro de 2006 e de 23 de Novembro de 2006 a 10 de Janeiro de 2007, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

### **PROCESSO N.º 20/2006/175 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – CARLOS ALBERTO TOSCANO SIMÕES.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento público, uma vez que o lote está inserido em área urbana inserida no “Núcleo Antigo” de Carreira, com alinhamentos definidos que impossibilitam de todo a criação do referido lugar de estacionamento público, nos termos da Informação Técnica n.º 2, de 19/10/2006, e emitir parecer favorável condicionado, à operação de loteamento nos termos e condições constantes na Informação Técnica n.º 3 de 10/01/2007. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

### **PROCESSO N.º 01/2001 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – ESTRUTURCASA, SOCIEDADE DE PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. -**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de 11/12/2006, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo Alvará n.º 3/2001, tendo fixado o prazo de 30 dias para correcção dos trabalhos referidos no mencionado Auto, findo o qual a Câmara Municipal procederá em conformidade com o disposto no art.º 84.º do RJUE. O loteador deverá ainda ser notificado para apresentar as telas finais das redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem de águas pluviais. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

### **PROCESSO N.º 472/03 (LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO) – JORGE MANUEL SIMÕES ALVES.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria datado de 19/10/2006, para efeitos de recepção provisória de obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 4/2006, devendo ser libertada a caução prestada até ao valor residual de 1.044,49€, correspondente a 10% dos trabalhos recebidos provisoriamente. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 7/2006/395 – PINGO DOCE, DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR. --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à localização do estabelecimento, sujeito às seguintes condições resolutivas: 1 - Execução de uma rede colectora de drenagem de águas pluviais, cuja solução a passar por terrenos da RAN ou REN ou outra, mas nunca pela rede colectora existente, será analisada no âmbito do projecto de licenciamento; 2 - Criação de uma rotunda, conforme proposto no estudo apresentado pelo Pingo Doce, constituindo esta a solução ideal para entrada e saída de viaturas. Esta solução poderá ser convenientemente equacionada em sede de pedido de licenciamento; 3 - É imperativo sustentar a criação de um espaço qualificador da paisagem, através da expressão arquitectónica do edifício a projectar, indissociável da configuração do espaço, da forma, do volume, dos materiais e das suas texturas, investindo em suma na qualidade do projecto, conforme informação técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 5/01/2007. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** – Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

**1) REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – PROPOSTA FINAL - INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores e remetê-la à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão do parecer final. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 15 horas e 35 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, secretária das

reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---